



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



DECRETO Nº 1461/2018
DE 04 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA OBJETO DO DECRETO Nº 1460/2018.”

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve:

CONSIDERANDO a progressiva melhora no abastecimento de bens e serviços essenciais e indispensáveis à população do município de Pedrinhas Paulista;

DECRETA:-

Art. 1º Fica declarado cessado o Estado de Emergência objeto do Decreto nº 1460/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1460/2018, de 29 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 04 de junho de 2018.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento